



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3134/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2746/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 23/09/2025**, a **Indicação Nº2746/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de um **número de WhatsApp**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública para os munícipes relatarem ocorrências ou denúncias, para resposta rápida da equipe de plantão.

Justificativa: A referida **indicação**, tem por objetivo criar um canal com uma maior interação da população com a Guarda Civil Municipal, criando e implementando o contato de WhatsApp, com oferecimento de uma linha direta 24 horas de comunicação com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, permitindo que os munícipes façam denúncias, reportem situações de emergências ou solicitem informações de maneira rápida e ágil, especialmente porque essa ferramenta é utilizada com frequência por toda a população. Como muitos munícipes não conhecem os números de emergência tradicionais, este serviço será uma ferramenta valiosa para que todos tenham uma forma ágil de acesso e tendo suas respostas monitoradas pela equipe de plantão, proporcionando maior agilidade nas ações.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)